



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de Setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 177 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.323/2014

DENOMINAR DE “PRAÇA PAULO VICENTE CAETANO” A PRAÇA NAS CONFLUÊNCIAS DA AVENIDA INDUSTRIAL E RUA DOMINGOS CESÁRIO, SITUADA NO BAIRRO ARAÇÁS COM ENTRADA DO LOCAL DENOMINADO “CAPÃO”, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Capim Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, como “Praça Paulo Vicente Caetano” a Praça nas confluências da Avenida Industrial e Rua Domingos Cesário, situada no bairro Araçás com entrada do local denominado “Capão”, neste Município.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1. 324/2014

“DISPÕES SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, ESTABELECE DIRETRIZES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Capim Branco, por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o Artigo 11º da Lei 1093/2007, que passa a dispor:

Art. 11º Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial as Leis nº 669/93, 937/02 e 1.079/06, salvo para os Servidores Públicos Municipais que já possuem direito adquirido anterior a 1º de maio de 2007, data da publicação da Lei 1093/2007.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2014.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito